

Referências Bibliográficas

ACKERMAN, Bruce. The Emergency Constitution. In: **The Yale Law Journal**, v. 113, n.º 05, 2004, p. 1029/1079.

_____. This Is Not a War. In: **The Yale Law Journal**, v. 113, n.º 08, 2004, p. 1871/1907.

_____. **We the people: Foundations**. Cambridge: The Belknap Press & Harvard University Press, 1991. 2 v.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. 1ª reimpressão. Tradução Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

ANSOLABEHERE, Karina. Jueces, política y derecho: particularidades y alcances de la politización de la justicia. In: **Revista Isonomia**, n.º 22, abr., 2005, p. 39-63. Disponível:<
<http://descargas.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01826296872366177440035/015147.pdf?incr=1>> Acesso em: 09 maio 2005.

ARENDT, Hannah. **A condição Humana**. 10ª ed. 5ª reimpressão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BAUMAN, Zigmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

_____. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

_____. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

BAYÓN, Juan Carlos. Causalidad, consecuencialismo y deontologismo. In: **Doxa Cadernos de Filosofia do Direito**, n.º 6, 1989.

Disponível

em:<<http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01361620813462839088024/index.htm>>. Acesso em: 16 maio 2006.

BENJAMIN, Walter. **Para una crítica de la violencia**. Disponível em: <<http://www.philosophia.cl/biblioteca/Benjamin/violencia.pdf>> Acesso em: 11 jan. 2007.

BECK, Ulrich. **Poder y Contra-Poder en La era Glabal: la nueva economia política mundial**. Barcelona, Buenos Aires, México: Paidós Estado y Sociedad, 2004.

_____. **World risk society**. Malden: Blackwell Publishers, 2001.

BELLO, Enzo. Os direitos fundamentais sociais na era do risco. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Segurança dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, no prelo.

_____. VIEIRA, José Ribas; NUNES, Wanda Cláudia Galluzzi. (Orgs.). **Caderno de Estudos Constitucionais – Teoria Constitucional Contemporânea e seus impasses**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, ano XI, n.º 01, set., 2005.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e Estado de exceção permanente: Atualidade de Weimar**. Rio de Janeiro: Azougue, 2004.

_____. **Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. Constituição e Política: uma relação difícil. In: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v. 61, 2004, p. 5-24.

BEZERRA, Paulo César Santos. **Mutação constitucional: processos mutacionais como mecanismos de acesso à justiça**. Disponível em:<<http://www.sefaz.pe.gov.br/flexplub/versao1/filesdirectory/sessoes579.pdf>> Acesso em: 14 jun. 2005.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 14^a ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao Estudo do Direito**. 3^a ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CANOTILHO, J. J. G.. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7^a ed., Coimbra: Almedina, 2003.

_____. **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas**. Coimbra: Coimbra editora, 1982.

_____. **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas**. 2^a ed.. Coimbra: Coimbra editora, 2001.

CARBONELL, Miguel (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

_____. 'Invisibilidade', Estado de Direito e Política de Reconhecimento. In: MAIA, Antonio Cavalcanti. *et alli*. **Perspectivas atuais da filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005, p. 153/166.

_____. Princípios constitucionais, direitos fundamentais e história. In: Manoel Messias Peixinho; Isabella Franco Guerra; Firly Nascimento Filho. (Org.). **Princípios Constitucionais**. 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, v. 1, p. 101-108.

COMANDUCCI, Paolo. Formas de (neo)constitucionalismo: un análises metateórico. In: **Revista Isonomia**, n.º 16, abril de 2002, p. 16. Disponível: <<http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/90>

250622101470717765679/isonomia16/isonomia16_06.pdf> Acesso em: 09 maio 2005.

COSTA, Antônio Carlos. A saída é pela Democracia. In: **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 jun., 2005, Opinião, p. 07.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.). **Canotilho e a constituição dirigente**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DENNINGER, Erhard. 'Segurança, Diversidade e Solidariedade' ao invés de 'Liberdade, Igualdade, Fraternidade'. In: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n.º 88, dez., 2003.

_____. 'Security, Diversity, Solidarity' instead of 'Freedom, Equality, Fraternity'. In: **Constellations**, v. 07, n.º 04, Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 2000.

_____. **Diritti dell'uomo e legge fondamentale**. Roma: G. Giappichelli Editore, 1998, p. 75-93.

DUARTE, Fernanda; VIEIRA, José Ribas. (Orgs.). **Teoria da Mudança Constitucional. Sua Trajetória nos Estados Unidos e na Europa**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DYZENHAUS, David. **Legality and Legitimacy**. Oxford: Clarendon Press, 1997.

FERRAJOLI, Luigi: **Direito e Razão: Teoria do garantismo penal**. São Paulo: RT, 2002.

_____. FERRAJOLI, Luigi. Pasado y futuro del Estado de Derecho. In: CARBONELL, Miguel (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2002.

FIGUEROA, Alfonso Garcia. La teoría del Derecho en tiempos del constitucionalismo. In: CARBONELL, Miguel. (Org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. 2ª. ed.. Madrid: Editorial Trotta, 2005.

FIORI, José Luís. **Os moedeiros falsos**. 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

GARGARELLA, Roberto. **La justicia frente al gobierno: sobre el carácter contramayoritario del poder judicial**. Barcelona: Ariel, 1996.

_____. **Crítica de la constitución: sus zonas oscuras**. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2004.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal do inimigo**. Disponível em: <http://www.ultimainstancia.com.br/noticias/ler_noticia.php?idNoticia=5232>. Acesso em: 15 março 2005.

_____. **Críticas à tese do direito penal do inimigo**. Disponível em: <http://www.ultimainstancia.com.br/noticias/ler_noticia.php?idNoticia=5504>. Acesso em: 15 março 2005.

GÓMEZ, José Maria. Direitos Humanos, Desenvolvimento e Democracia na América Latina. In: **Praia Vermelha: estudos de política e teoria social**. n.º 11. segundo semestre Rio de Janeiro: UFRJ, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação, 2004, p. 70/95.

GOYARD-FABRE, Simone, **Os Princípios Filosóficos do Direito Político Moderno**. Martins Fontes: São Paulo, 2002.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica**. 9ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Malheiros, 1990.

GRIFFIN, Stephen. **American constitutionalism: from theory to politics**. New Jersey: Princeton University Press, 1998.

_____. **Has the hour of democracy come round at last? The new critique of judicial review.** Disponível em: <<http://www.law.umn.edu/constcom/v17n3.htm>> Acesso em: 14 junho 2005.

_____. Constitutional Theory Transformed. In: **Yale Law Journal**, v. 108, 1999, p. 2115/2163.

GROSS, Oren. What “Emergency” Regime?. In: **Constellations**, v. 13, n.º 01, 2006, p. 74/88.

GÜNTHER, Klaus. World Citizens between Freedom and Security. In: **Constellations**, v. 12, n.º 03, Oxford: Blackwell Publishing LTD., 2005, p. 379/391.

HÄBERLE, Peter. **Pluralismo y Constitución: estudios de Teoría Constitucional de la sociedade abierta.** Tecnos, 2002.

_____. **Libertad, igualdad, fraternidad: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional.** Madrid: Trotta, 1998.

_____. **Hermenêutica constitucional – a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e ‘procedimental’ da Constituição.** Tradução Gilmar F. Mendes. Porto Alegre: Safe, 1997.

_____. **Teoría de la constitución como ciencia de la cultura.** Tradução Emílio Mikunda. Madrid: Tecnos, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** v. I. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. Remarks on Erhard Denninger’s triad of diversity, security and solidarity. In: **Constellations**, v. 07, n.º 04, 2000, pp. 524 e ss.

_____. Três modelos normativos de democracia. In: **Lua Nova**, n.º 36, 1995, pp. 39/53.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. 6ª ed. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2004.

_____. **Multitude: war and democracy in the age of Empire**. New York: Penguin Press, 2004.

HARTMANN, Martin; HONNETH, Axel. Paradoxes of Capitalism. In: **Constellations**, v. 13, n.º 01, 2006, pp 41/58.

HARVEY, David. **A Brief History of Neoliberalism**. New York: Oxford University Press, 2005.

HELD, David, MCGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 2001.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

HESSE, Konrad. Constitución y Derecho Constitucional. In: **Manual de derecho constitucional**. Madrid/Barcelona: Marcial Pons, 2001. p. 91-92.

HOBBS, Thomas. **Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

HORTA, Raul Machado. **Permanência, Mutações e Mudança Constitucional**. Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/revista>. Acesso em: 14 junho 2005.

HUQ, Aziz. Uncertain Law in Uncertain times: Emergency Powers and Lessons from South Ásia. In: **Constellations**, v. 13, n.º 01, 2006, p. 89/107.

JACONBSON, Arthur J.; SCHILINK, Bernhard (Orgs.). **Weimar: A jurisprudence of crisis**. Tradução Belinda Cooper e outros. Berkeley: University of California Press, 2002.

- JAKAB, András. German Constitutional Law on State of Emergency – Paradigms and Dilemmas of a Traditional (Continental) Discourse. In: **German Law Journal**, v. 07, n.º 05, mai., 2006, p. 453/478.
- LAZAR, Nomi Claire. Making emergencies safe for democracy: the roman dictatorship and de rule of law in the study of crisis government. In: **Constellations**, v. 13, n.º 4, 2006, p. 506-521.
- LEVI, Lucio. Verbete Regime Político. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfanco. **Dicionário de política**. 5ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, v. 2, p. 1081/1084.
- KÄGI, Werner. **La Constitución como ordenamiento jurídico fundamental del estado: Ivestigaciones sobre las tendencias desarrolladas en el moderno Derecho Constitucional**. Tradução Sergio Díaz Ricci e Juan José Reyven. Madrid: Dykinson, 2005.
- KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 3ª ed. 2ª tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- LASSALLE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
- LEVINSON, Sanford. Preserving Constitutional Norms in Times of Permanent Emergencies. In: **Constellations**, v. 13, n.º 01, 2006, p. 59/73.
- LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o governo civil. In: **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- MAIA, Antônio Cavalcanti. **Diversidade cultural, identidade nacional brasileira e patriotismo constitucional**. Disponível em: <www.casaruibarbosa.gov.br>. Acesso em: 18 abril 2006.

- _____. Prefácio: teoria constitucional e reflexão jusfilosófica. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Jurisdição Constitucional, Democracia e Racionalidade Prática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- _____; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Os Princípios de Direito e as perspectivas de Perelman, Dworkin e Alexy. In: PEIXINHO, Manuel Messias. *et. al.* (Org.). **Os princípios da Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
- MADARASZ, Norman. **O Estado de exceção e de segurança**. Aula inaugural dos Programas de Pós-Graduação em Direito e em Filosofia proferida no dia 29 de março de 2005, na Universidade Gama Filho. Mimeo.
- MATTEUCCI, Nicola. Verbete Constitucionalismo. In: BOBBIO, Norberto *et alli*. **Dicionário de Política**. Trad. Carmem C. Varriale *et. alli*. 5ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, pp. 246/258.
- MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na 'sociedade órfã'. In: **Novos Estudos Cebrap**, n.º 58, p. 183/202, nov., 2000.
- MAUS, Ingeborg. From nation-state to global state, or the decline os democracy. In: **Constellations**, v. 13, n.º 4, 2006, pp. 465-484.
- MELO, Carolina de Campos. Reconhecimento/Redistribuição: Por Uma Nova Teoria da Justiça. In: MAIA, Antonio Cavalcanti. *et alli*. (Orgs.). **Perspectivas Atuais da Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- MELLO, Cláudio Ari. **Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. Princípio da solidariedade. In: PEIXINHO, Manoel Messias. *et al.* (Orgs.). **Os princípios da constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, p. 167/190.

- MONTERO, Alfred P.. From democracy to development: the political economy of post-neoliberal reform in Latin America. In: **Latin American Research Review**. v. 40. n.º 2, 2005, p. 253-267.
- MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- MÜLLER, Friedrich. **Métodos de Trabalho de Direito Constitucional**. Tradução Peter Naumann. 3ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.
- NEGREIROS, Teresa. A dicotomia público-privado frente ao problema da colisão de princípios. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- NEGRI, Antonio. **Cinco lições sobre Império**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- NETO, Otavio Amarin; SANTOS, Fabiano. A produção legislativa do Congresso: entre a paróquia e a nação. In: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). **A democracia e os três poderes no Brasil**. 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, pp. 91/139.
- OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista e o ornitorrinco**. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.
- _____. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1995, pp. 24/29.
- PAULANI, Leda. O neoliberalismo não era o único caminho. In: **O Globo**, Rio de Janeiro, 05 jun., 2005, Economia, p. 38. Entrevista.
- PESSANHA, Charles. O Poder Executivo e o processo legislativo nas constituições brasileiras. In: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). **A democracia e os três poderes no Brasil**. 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, pp. 141/195.

PLASTINO, Carlos Alberto. Soberanias, erotismo e criatividade. In: ARÁN, M. (Coord.). **Soberanias**. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2003.

_____. Corpo, Afeto, Linguagem: a questão do sentido hoje. In: PLASTINO, Carlos Alberto e BEZERRA JR., Benilton, (Orgs.). **Sentido e Complexidade**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001, p.

POSNER, Richard A. Foreword: a Political Court. In: **Harvard Law Review**, v. 119, n.º 01, nov., 2005.

RANGEL, Paulo Castro: Diversidade, Solidariedade e Segurança (notas em redor de um novo programa constitucional). In: **Revista da Ordem dos Advogados Portugueses**, ano 62, dez., 2002. Disponível:<<http://www.oa.pt/genericos/detalheArtigo.asp?ida=16887>>. Acesso em: 17 março 2005.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. 2ª ed. 2ª impressão. São Paulo: Ática, 2000.

ROACH, Kent. Dialogue or defiance: Legislative reversals of Supreme Court decisions in Canada and the United States. In: **International journal of constitutional law**, v. 04, n.º 02, 2006.

ROSENFELD, Michael. American Constitutionalism Confronts Denninger's New Constitutional Paradigm. In: **Constellations**, v. 07, n.º 04, Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 2000.

ROSSITER, Clinton. **Constitutional Dictatorship: Crisis government in the modern democracies**. 3ª ed. New Jersey: Transaction Publishers, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

_____. **O contrato social**. 3ª. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.).

Democratizar a Democracia - Os Caminhos da Democracia Participativa. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002, p. 39/82.

_____. **Um discurso sobre as ciências.** São Paulo: Cortez, 2003.

_____. La transición postmoderna: derecho y política. In: *Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho*, n.º 6, 1989, pp. 223-263. Disponível: <<http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01361620813462839088024/index.htm>> Acesso em: 18 out. 2005.

SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e Relações Privadas.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SCHEPPELE, Kim Lane. North American emergencies: the use of emergency powers in Canada and the United States. In: *International Journal of Constitutional Law*, v. 4, n.º 02, 2006.

SCHEUERMAN, William. E.. **Between the norma and the exception: the frankfurt school and the rule of law.** Cambridge, Massachusetts; London, England: MIT Press, 1994.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política.** Tradução Elisete Antoniuk. Belo Horizonte: Del Rey: 2006.

_____. **Teoria de la constitución.** Madrid: Alianza Editorial, 1992.

_____. **La defensa de la constitución: estudio acerca de las diversas especies y posibilidades de salvaguarda de la constitución.** Tradução Manuel Sanchez Sarto. Madrid: Editorial Tecnos, 1983.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 18ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

SOARES, Marcos Antônio Striquer. Características do Presidencialismo no Brasil e Fragilidade Democrática: dificuldades de controle do Presidente da República no Brasil. In: *Semina Revista Cultural e Científica da Universidade Estadual de Londrina: Ciências Sociais e Humana*, Londrina, v. 24, set., 2003, p. 01/24.

- SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto de. **O Supremo Tribunal Federal e as questões políticas**. Porto Alegre: Síntese, 2004.
- STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: uma nova crítica do direito**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- SUNSTEIN, Cass R.. Analista vê salto à direita no Supremo. In: **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 fev. 2006, Mundo, p. A14, Entrevista.
- TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados eutorpeus**. São Paulo: EDUSP, 1996.
- TOURAINE, Alain. **Crítica da Modernidade**. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TRIBE, Laurence; GUDRIDGE, Patrick O. The Anti-Emergency Constitution. In: **The Yale Law Journal**, v. 113, n.º 08, 2004, p. 1801/1870.
- VELASCO ARROYO, Juan Carlos. **Para ler Habermas**. Madrid: Alianza Editorial, 2003.
- VIANO, Emilio. Medidas extraordinarias para tiempos extraordinarios: política criminal tras el 11.09.2001. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n.º 52, São Paulo: RT, 2005.
- VIEIRA, José Ribas. (Org.). **Temas de constitucionalismo e democracia**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- _____. (Org.). **Perspectivas da Teoria Constitucional Contemporânea**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- _____. (Org.). Da vontade do legislador ao ativismo judicial: os impasses da jurisdição constitucional. In: **Revista de Informação Legislativa**, n.º 160, out/dez., 2003, p. 223-243. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/cegraf/ri/ principal.htm>. Acesso em: 17 out. 2006.

_____. **O autoritarismo e a ordem constitucional no Brasil.** Rio de Janeiro: Renovar, 1988.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal: Jurisprudência Política.** 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____. **A Constituição e sua reserva de justiça (um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma).** São Paulo: Malheiros, 1999.

WILSON, Richard Ashby. (Org.). **Human Rights in the “war on terror”.** Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **História y Constitución.** Trad. Miguel Carbonell. Madrid: Minima Trotta, 2005.

_____. **El derecho dúctil. Ley, Derechos, Justiça.** Trad. Marina Gasarón. Madrid: Editorial Trotta, 1995.

ZIZEK, Slavoj. **Bem-vindo ao deserto do real: cinco ensaios sobre o 11 de setembro e datas relacionadas.** 1ª reimpressão. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2005.

ZUCKERMAN, Ian. One law for War and Peace? Judicial Review and emergency powers between the norm and the exception. In: **Constellations**, v. 13, n.º 4, 2006, p. 522-545.